



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARI S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJU UCA

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N . 2018.70.21

Segundo termo de aditivo ao Contrato n  2018.70.21, que faz o **CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jur dica de direito p blico, inscrito no CNPJ N . 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes n  1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **SAPRA LANDAUER SERVI OS DE ACESSORIA E PROTE O RADIOL GICA - LTDA**, pessoa jur dica de direito privado, CNPJ N . 50.429.810/0001-36 com sede na Rua Cid Silva Cesar, n  600, Bairro: Santa Fel cia, CEP: 13.562-900 S o Carlos -SP, neste ato representada pelo Sr. Yvone Maria Mascarenhas, CPF N  01990631843, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condi es:

CL USULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cl usula Oitava, do Contrato origin rio, bem como 2  aditivo ao contrato do Preg o Presencial N  004/2018 PP/ Ata de Registro de Pre o que tem como objeto a **Contrata o de empresa para presta o de servi os de dosimetria de radia o e concess o do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Sa de do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale Curu - CISVALE**, e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666 de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores.

CL USULA SEGUNDA - DO PRAZO E ALTERA O CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorroga o do prazo do contrato resultante do procedimento licitat rio acima referido, por 12 (doze) meses. Portanto, ter  vig ncia de 13 de Mar o de 2019 a 13 de Mar o de 2020.

CL USULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente altera o   uma prerrogativa da Administra o P blica, que poder  utiliz -la quando respaldada legalmente, fato este,  bvio, no caso em tela. S o dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveni ncia da suspens o das atividades de interesse p blico, provenientes de servi os prestados de modo cont nuo; o segundo   a previsibilidade de recursos or ament rios. Em princ pio, qualquer que seja a distribui o de verbas no or amento anual, com

Rua Juaci Sampaio Pontes n  1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) n  12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcociosvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 13 de Março de 2019.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE CONTRATANTE

**SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - LTDA,
CNPJ Nº. 50.429.810/0001-36**

Yvone Maria Mascarenhas

CPF Nº 019.906.318-43

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

RG: 2001005167859

CPF: 050.293.913-60

2.

RG:

CPF: Eleonora Aparecida Villani

CPF: 050.960.078-63

Gerente Comercial

Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.

Radiológica Ltda.

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciofisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018.70.21 decorrente do Pregão Presencial Nº 004/2018 que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

CONTRATADO(A): SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - LTDA.

VALOR: R\$ 3.828,00 (Três mil oitocentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: de 13 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA : Yvone Maria Mascarenhas

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.70.21

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, Extrato de Publicação do Segundo Aditivo ao contrato nº 2018.70.21, proveniente do Pregão Presencial 004/2018 Ata de Registro de Preço nº 009/2018 Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE.** Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020. Empresa Contratada: **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - LTDA. Valor R\$ 3.828,00 (Três mil oitocentos e vinte e oito reais).** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 13 de Março de 2019.

